



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 422 de 05 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 10 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Memorando nº05/2018/CADS.SSA, resolve:

Art.1º Emitir nova Portaria do Núcleo Docente Estruturante (NDE), tendo em vista a mudança de Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFBA - Campus de Salvador, composta pelos representantes, abaixo relacionados.

Antônio Maurício da Silva Pitangueira	Presidente
Antônio Carlos dos Santos Souza	Membro
Jowaner de Oliveira Araújo	Membro
Romilson Lopes Sampaio	Membro
Sandro Santos Andrade	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR**, **Diretor do Campus Salvador**, em 05/02/2018, às 14:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589911** e o código CRC **6113F418**.